



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DE MATO GROSSO



Portaria Nº. 781/2015, de 16 de Novembro de 2015.

Decreta Luto Oficial no âmbito do Poder Legislativo Municipal do dia 16/11/2015 a 18/11/2015, devido ao falecimento dos Sr. **Sebastião Ludovino de Bens**, funcionário da Prefeitura Municipal.

O Sr. **Genival Jesus de Almeida**, Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Considerando, Art. 245 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Brasnorte;

Considerando, o Decreto nº 144/2015 de 16/11/2015, que decreta Luto Oficial nas repartições Públicas do Município de Brasnorte;

Resolve:

Art. 1º. Que não haverá expediente ao Público no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Brasnorte, no dia 16/11/2015.

Art. 2º. Haverá expediente apenas interno no Poder Legislativo Municipal de Brasnorte, no período matutino.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se

Palácio Vereador Wanderlei José Berté, em Brasnorte, MT, aos dezesseis dias do mês de Novembro do ano de dois mil e quinze.


Genival Jesus de Almeida
Presidente em exercício da Câmara Municipal de Brasnorte

Câmara Municipal de Brasnorte
Publicado por Afixação
Em, 16 / 11 / 2015
